



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO E A RIZOBACTER DO BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 6.292 de 29 de junho de 1972, transformado em autarquia pela Lei nº 9.663 de 16 de julho de 1991, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **IAPAR**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Florindo Dalberto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 002.147.369-20 e portador da Carteira de Identidade nº 412.813-3, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N, às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni-2º Ofício de Notas, situada na Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Antonio Carlos Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 467.851.248-91 e portador do Registro de Identidade nº 2.077.942-0 SSP-PR e a empresa **RIZOBACTER DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.517.482/0001-87, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 1034b, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, neste ato denominada simplesmente **RIZOBACTER**.

RESOLVEM, as partes celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato firmado em 03 de outubro de 2016, com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico para execução do projeto de acordo com o Cronograma de Execução - Anexo I, II e III do Contrato, conforme permissivo previsto na Cláusula Nona do referido Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 Para a execução das atividades do Projeto, as partes concordam em prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato, por mais 04 (quatro) meses.

2.2 O presente contrato vigorará de 31 de dezembro de 2017 a 30 de abril de 2018.

Página 1 de 2



### CLÁUSULA TERCEIRA – Entrega do Relatório Final e pagamento

3.1 As partes acordam em alterar a data prevista na Cláusula Segunda do Contrato para entrega do relatório final, contendo os resultados dos trabalhos executados, o qual deverá ser entregue à RIZOBACTER até 31 de dezembro de 2017, tolerando-se um atraso limite de 30 (trinta) dias.

3.2 Em decorrência da prorrogação do prazo de entrega do relatório final item 3.1 desta Cláusula, o aporte da 5ª parcela será efetuado em 15 de janeiro de 2018.

### CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

4.1 O extrato do presente Termo será levado à publicação, pelo IAPAR, no Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE/PR, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.


### CLÁUSULA QUINTA – Das demais condições

5.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato, não atingidas pelo presente aditivo.

Em evidência do que foi aqui expresso e mutuamente acordado, as partes assinam este documento, em 3 (três) vias, no local e data indicados e na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

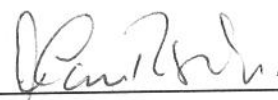
Londrina, PR, 22 de dezembro de 2017.



  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente – IAPAR

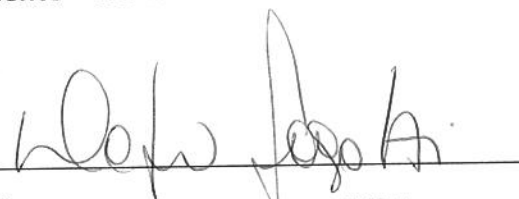
  
**RIZOBACTER DO BRASIL LTDA**

Jose Rafael Crizzo  
Gerente Geral  
RNE 3508888  
CPF 800.189.589-07

  
**Antonio Carlos Rodrigues da Silva**  
Diretor-Presidente – FAPEAGRO

Testemunhas:

  
Nome: Paulo Vicente Contador Zaccheo  
CPF: 321.796.758.

  
Nome: RIZOBACTER DO BRASIL LTDA  
**Dáfila Fagotti**  
CPF: Eng.ª Agrônoma Responsável Técnica/Brasil  
CREA PR 84117/D

03832448-62 Página 2 de 3



*Jr.*